



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

PORTARIA nº 04/90

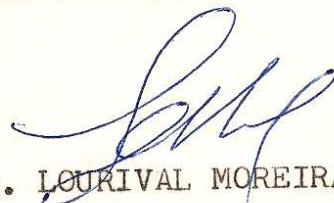
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a portaria de nº 03/90 e colocar o servidor JOSÉ ROOSEVELT DOS SANTOS à disposição da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO-CPI, constituída através da Resolução nº 15/90, de 25/07/90.

Registrada,
Publicada,
Cientificada,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt., em 15 de Agosto de 1990.


Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Portaria foi Registrada em 15/08/90 e publicada no Jornal da Câmara Municipal em 15/08/90.